

ATA DE REUNIÃO

Conselho Estadual das Cidades

Comissão Temática de Mobilidade Urbana

Data: 20/09/2012**Hora:** 10:30h**Local:** Sala dos Conselhos, 6º andar, Palácio da Fonte Grande**Pauta:** Definição do foco de atuação da comissão a partir dos objetivos, desafios e estratégias traçados pelos conselheiros

Discussões

1. O conselheiro Juscelino, coordenador da comissão, deu início à reunião retomando os encaminhamentos da reunião anterior quanto aos objetivos, desafios e estratégias de ação da comissão temática.
2. A assessora Mariana fez um pequeno resumo da apresentação quanto ao panorama nacional da política de mobilidade urbana, realizada na reunião anterior, para que fosse possível retomar o ponto de discussão e encaminhar a definição do foco de atuação da comissão.
3. O conselheiro Mário questionou a assessora quanto ao desenvolvimento de plano de mobilidade urbana estadual.
4. Mariana comentou que desconhece a existência de Plano de Mobilidade Estadual. Salientou que a competência sobre a mobilidade urbana é municipal. Ao Estado, entretanto, compete a integração dos municípios que compõe região criada por lei, inclusive no âmbito da mobilidade. Ao Estado compete, também, o transporte intermunicipal tanto de pessoas quanto de cargas.

A assessora esclareceu que o Estado, através da SETOP, lançou há pouco tempo o programa de mobilidade metropolitana e já realizou o Plano Diretor de Transporte da Região Metropolitana da Grande Vitória e o plano de logística (interestadual). Além disso, a SEDURB trabalha o plano municipal de mobilidade urbana sustentável de seis cidades pólo. Cidades estas consideradas pelo Estado, no Plano de Desenvolvimento ES 2025, como prioritárias para o desenvolvimento do Estado, quais sejam: Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Colatina, Aracruz, Anchieta e Guarapari.
5. Mário afirmou que Cachoeiro já possui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, lançado há pouco tempo sem que a população fosse consultada.
6. A assessora Mariana afirmou que desconhece a existência do referido plano. Segundo a assessora, para a redação do Termo de Referência foi formado um grupo de discussão envolvendo técnicos de todos os municípios contemplados, não havendo manifestação, por parte do Secretário de Cachoeiro, quanto à existência de Plano de Mobilidade no município.
7. Mário solicitou acesso ao termo de referência relativo ao plano municipal de mobilidade urbana que está sendo desenvolvido pela SEDURB.

8. Dando prosseguimento à pauta, o conselheiro Ronaldo propôs como objetivo a publicidade quanto aos direitos dos cidadãos relativos à mobilidade urbana. Desta maneira, afirmou o conselheiro, as pessoas poderão exercer seu direito como cidadão de cobrar a quem é devido a correta fiscalização e implementação dos equipamentos.
9. Mariana comentou que a política nacional estabelece como um dos direitos dos usuários o acesso gratuito às informações sobre itinerários, horários, tarifas, dentre outras informações a respeito do transporte público coletivo. Segundo a assessora, o mapeamento dessas informações é muito fácil, considerando as tecnologias que dispomos atualmente.
10. Ronaldo comentou que as concessionárias de ônibus não disponibilizam os seus respectivos itinerários.
11. A assessora afirmou que quem realmente deveria disponibilizar os itinerários é o município, tendo em vista ser o mesmo quem disponibiliza às concessionárias os respectivos trajetos que devem ser percorridos.

Exemplificou com o caso das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo cujos sistemas de mapeamento dos ônibus se encontram conectados com o Google Maps. Desta maneira, você consegue saber quais são os ônibus que te levam de um ponto a outro, o itinerário dos mesmos e definir qual é mais vantajoso, por exemplo.
12. Estando todos os conselheiros de acordo quanto aos objetivos propostos, passamos aos desafios, os obstáculos que nos impedem de alcançar os nossos objetivos.
13. A assessora Mariana enfatizou que dentre os desafios para o cumprimento dos objetivos destacados pela comissão se encontra a existência de calçada para que as pessoas possam exercer seu direito de ir e vir, conforme pontuamos desde a primeira das reuniões da comissão.
14. Ronaldo enfatizou os obstáculos urbanos, existentes nas calçadas.
15. Mário questionou a comissão quanto aos motivos para a precariedade das calçadas.
16. Ronaldo mencionou que apesar da NBR 9050, que estabelece normas de acessibilidade, os governos municipais não investem na adequação das calçadas à norma, dando prioridade aos canteiros e jardins.

Segundo o conselheiro, cerca de 70% da população possui mobilidade reduzida. Dentre elas se encontram tanto as pessoas que possuem algum tipo de deficiência quanto as que em dado momento da vida possuem alguma restrição.

O conselheiro afirma que caminhamos para uma sociedade constituída, em sua maior parte, por pessoas idosas, que se encontram no grupo de pessoas com algum tipo de restrição de mobilidade. Temos que pensar na cidade não por aqueles que têm algum tipo de deficiência, senão por cada um de nós que, algum dia, teremos algum tipo de restrição à mobilidade.

Segundo o conselheiro, o governo de São Paulo deu um bom exemplo quando padronizou a Av. Paulista, em São Paulo, e o valor correspondente foi cobrado

através do IPTU.

17. Mariana afirmou que, diante do exposto por Ronaldo, observamos duas questões importantes. A primeira delas se refere à redução da mobilidade que todos iremos vivenciar em algum momento de nossas vidas. Temos que entender e fazer ecoar esse entendimento. Obesos, grávidas e idosos, por exemplo, têm mais dificuldade em se locomover pela cidade devido à diminuição da flexibilidade para superar obstáculos. Somos muito imediatistas, vivemos em um padrão que não nos inibe, mas em algum momento teremos a mobilidade reduzida.

A segunda questão importante é quanto a quem compete a responsabilidade por construir e manter as calçadas. Atualmente, estas funções recaem sobre os proprietários dos imóveis. E sabemos que os seres humanos são diferentes, o que dificulta o cumprimento de todas as exigências estéticas relativas aos materiais que deverão ser utilizados nas calçadas. Quando é o proprietário que tem que pagar pelo serviço, o mesmo questiona, muitas vezes, por que ele não pode decidir o que comprar.

18. Ronaldo afirmou que o poder público deveria tomar para si a responsabilidade sobre as calçadas. Desta maneira, seria possível padronizá-las e diminuir os custos de execução devido à escala de produção. O custo poderia ser repassado aos proprietários através do IPTU ou outro tipo de cobrança. Se formos esperar a consciência das pessoas, através da educação, o problema ainda persistirá por longo período.

19. Mariana comentou que as primeiras reuniões da comissão foram a respeito da responsabilidade sobre as calçadas. Vimos que essa questão é uma demanda da sociedade e deve ser trabalhada. Entretanto, a Secretaria Geral decidiu fazer um "parêntesis" para nivelar o conhecimento de todos os conselheiros acerca da política de mobilidade urbana.

Segundo a assessora, a questão das calçadas ainda pode se tornar um dos focos de trabalho da comissão, entendida como um desafio a ser superado.

20. Quanto aos desafios a serem superados para adequação das calçadas, Ronaldo sugeriu que fosse a implantação da normativa competente, destacando a NBR 9050.
21. Mariana sugeriu que o desafio fosse a falha na delegação da responsabilidade por executar e manter as calçadas, tendo em vista não ser possível à comissão interceder quanto à implantação da legislação.
22. Mário questionou o porquê de a legislação ser entendida como falha. Segundo entendimento do conselheiro, se o projeto da calçada não estiver de acordo com as normas, a mesma não pode ser construída.
23. Mariana afirmou que a falha está na competência, e não na normativa, já que o lugar mais democrático de uma cidade é a calçada, onde toda e qualquer pessoa, em algum momento da vida, tem que passar.
24. Juscelino afirmou que a precariedade e/ou inexistência de calçadas é resultado de uma série de questões, dentre elas: falta de condições financeiras por parte de pessoas pobres, desinteresse por parte de pessoas acomodadas e desinformação quanto à obrigação, dentre outras.

25. Mário comentou que quando o poder público pavimenta uma nova via, muitas vezes não executa a calçada.
26. Mariana afirmou que, no caso mencionado pelo conselheiro Mário, o poder público pode ser penalizado caso execute a calçada, tendo em vista ser a mesma responsabilidade do proprietário. Segundo a assessora, a legislação falha quando permite que o poder público execute e mantenha o leito carroçável, espaço utilizado somente pela parte da população que tem acesso aos veículos automotores, mas impede sua atuação sobre as calçadas, espaço público utilizado pela totalidade da população.
27. Mário sugeriu que o conselho emitisse uma resolução recomendando aos municípios fiscalizar as calçadas, tanto na etapa de projeto quanto na etapa de execução, estabelecendo multas maiores para aqueles que não cumprirem a legislação.
28. Mariana afirmou que a fiscalização mencionada já existe, o que não impede que um proprietário execute a calçada de maneira equivocada.
29. Juscelino afirmou que a falha está na legislação.
30. Ronaldo questionou quanto à alçada da legislação.
31. Mariana afirmou que a referida legislação é municipal. O município tem total autonomia quanto à legislação competente.
32. Ronaldo sugeriu que a legislação municipal fosse revista, adequando-a a realidade que vimos discutindo.
33. Mariana comentou que existem outras duas questões que dificultam a execução das calçadas por parte dos proprietários. Uma delas diz respeito ao valor das mesmas. Quanto menor a escala de execução de uma obra, maior o valor por metro quadrado. Outra questão importante diz respeito à falta de qualificação dos profissionais responsáveis pela execução da obra. Quanto custaria para o proprietário contratar um arquiteto para projetar a calçada e supervisionar a obra, por exemplo? Quem é responsável por direcionar o pedreiro quanto à inclinação das rampas das calçadas ou quanto à localização das mesmas?
34. Juscelino afirmou que, para o município, o custo seria muito inferior tendo em vista o mesmo já possuir profissionais habilitados para supervisionar e executar as obras.
35. Segundo o conselheiro Mário, partindo do princípio de que todos os projetos devem passar pelo crivo da prefeitura, seria interessante punir o engenheiro ou arquiteto que autorizasse a execução de obra cujo projeto não esteja de acordo com a normativa.
36. Mariana apontou que a falta de um profissional do CREA e/ou do CAU no Conselho das Cidades para discutir as questões apontadas pelo conselheiro Mário é um questionamento importante.
37. Mário sugeriu que o engenheiro ou arquiteto que autorizou a execução de calçada deficiente seja punido. Segundo entendimento do conselheiro, a execução de qualquer calçada passa, primeiramente, pelo aval de profissional competente na prefeitura.

38. Segundo entendimento da assessora Mariana, grande parte das calçadas executadas no Brasil não passa por aprovação na prefeitura, mesmo que haja obrigação para tanto. Outra questão que inviabiliza a punição do profissional que aprovou a execução da obra é a falta de instrução daquele que vai executar a obra e que, muitas vezes, não sabe ler, muito menos entender um projeto.
39. Segundo entendimento do conselheiro Mário, caso um profissional não tenha competência ou conhecimento para execução de determinada obra, ele não deve ser contratado para tal.
40. Entretanto, afirmou Mariana, é inviável controlar os profissionais que são contratados pelos empreiteiros. Seria necessário atuar na educação das pessoas, para que pudessemos confiar no respeito e cumprimento da legislação por parte de todos. Tal atuação, entretanto, não compete ao ConCidades.
- O ConCidades pode e deve se responsabilizar por “plantar e regar uma semente” no âmbito do foco de trabalho onde decidirmos atuar.
41. Mário sugeriu que, caso o problema seja o executor da obra, o órgão que o representa deveria ser convidado a compor o ConCidades.
42. Juscelino afirmou que é inviável convidar todos os órgãos representativos de classe a participarem do conselho.
43. Ronaldo afirmou que um dos obstáculos a ser superado é a falta de conscientização do cidadão, uma parte do processo educacional que está sendo discutido onde podemos atuar.
44. Mário questionou como seria possível superar os problemas nas calçadas se o obstáculo está na formação do pedreiro. A solução seria “obrigar” os empreiteiros a contratar profissionais qualificados.
45. Segundo Mariana, o que o ConCidades pode fazer, por exemplo, é incorporar o CREA e o CAU ao plenário. Entendendo estes conselhos como competentes para fiscalizar, controlar, orientar e aprimorar a atuação dos profissionais de engenharia e arquitetura seria possível recomendar que os mesmos estabeleçam melhores diretrizes de fiscalização e controle e aprimorem a conscientização dos profissionais na execução e fiscalização das obras.
- Entretanto, afirmou Mariana, à comissão não compete e ela não tem “pernas” para atuar sobre os problemas educacionais do país.
46. Mário afirmou que se a calçada está errada o problema é da equipe de execução.
47. Mariana afirmou que a falta de instrução do pedreiro foi utilizada como exemplo do final da cadeia de dificuldades que podem ser enfrentadas na obra. Entretanto, podemos elencar várias dificuldades, tais como o desinteresse do proprietário do imóvel de executar a calçada de acordo com o projeto e o entendimento de posse da calçada pelo mesmo.
- De todas as questões levantadas, continuou a assessora, o que concluímos como sendo o obstáculo comum a todas, onde a comissão pode atuar, é a falta de conscientização da sociedade quanto à importância e necessidade de calçadas em boas condições de circulação. Sociedade entendida como CREA, CAU, profissionais e demais atores.

48. Continuando com sua linha de raciocínio, Mário afirmou que devemos identificar quem foi o responsável pelo erro que resultou em determinado problema na calçada. Não devemos admitir que sejam cometidos tais erros, que resultarão em problemas para a mobilidade dos cidadãos.

49. Mariana afirmou que fiscalização, notificação, punição e legislação são instrumentos já existentes.

Segundo a assessora, seria necessário buscar entender o porquê dos erros para que possamos tentar revertê-los. Os erros não estão na falta de punição, senão na falta de conscientização das pessoas e/ou na dificuldade de entendimento da legislação, por exemplo.

50. Segundo Ronaldo, o Brasil se tornou um país mais “democrático” a partir dos anos 80. Diversos edifícios, inclusive públicos, construídos antes deste período, não atendem a critérios de acessibilidade.

Em relação aos novos empreendimentos, todos devem seguir a normativa. Acontece de algum empreiteiro deixar de acertar alguns detalhes por questões financeiras. Cabe aos órgãos competentes, tais como CREA e prefeitura, fiscalizarem a obra, obrigando-a a adequar-se completamente à normativa vigente. Isso faz parte do próprio amadurecimento da sociedade.

O conselheiro lançou como questionamento: como podemos fazer para que as calçadas que usamos todos os dias se tornem espaços mais democráticos e acessíveis?

Segundo entendimento do conselheiro, como grande parte dos profissionais que projetam e executam as calçadas não possuem nenhum tipo de restrição de mobilidade, eles não conseguem apreender completamente o que deve ser realizado para contornar as dificuldades das pessoas que a possuem.

51. Segundo o conselheiro Mário, entretanto, os novos engenheiros e arquitetos são os maiores defensores da calçada cidadã e de idéias inovadoras que beneficiam a acessibilidade.

52. A assessora Mariana explicou que o principal diferencial dos novos profissionais é que o aprendizado dos mesmos já se baseia em conceitos mais contemporâneos, o que facilita visões inovadoras quanto à acessibilidade.

Esse entendimento da diferença entre os profissionais embasa o obstáculo apontado pelo conselheiro Ronaldo quanto à falta de conscientização da sociedade. Não são somente os cidadãos que têm dificuldade para apreender os novos conceitos quanto à acessibilidade, senão os próprios profissionais que não participaram da construção desses novos conceitos. Esse sim é um obstáculo que podemos tentar superar, principalmente através da atuação direto junto ao CREA e ao CAU.

Segundo entendimento da assessora, esses conselhos falham quando não conseguem estabelecer claramente diretrizes para a atuação dos profissionais.

53. Seguindo com a proposição de desafios, Mário apontou a falta de diretrizes para o repasse de verbas estaduais para questões afetas à mobilidade urbana nos municípios. Desta maneira, não é possível cobrar resultados efetivos, somente quanto à execução do projeto ao qual está vinculado o repasse.

54. Ronaldo sugeriu como desafio a inadequação da política urbana municipal à Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), citando como exemplo que grande parte dos Planos Diretores Municipais (PDM) ainda não inclui instrumentos relativos à mobilidade.
55. Mariana afirmou que a PNMU estabelece que o Plano de Mobilidade Urbana deva ser integrado e compatível com o respectivo PDM.
56. Passando às estratégias de ação, Mariana sugeriu que uma delas fosse a recomendação quanto à adequação da legislação municipal, passando a responsabilidade das calçadas para o poder público, conforme vínhamos trabalhado desde a primeira reunião.
- Segundo entendimento da assessora, essa estratégia nos ajuda a superar diversos dos desafios que apontamos anteriormente.
57. Juscelino comentou que à comissão caberia sugerir ao plenário encaminhar uma resolução recomendatória aos municípios. O conselho não tem competência para determinar, senão para sugerir.
58. Mariana destacou que devemos redigir uma resolução muito bem fundamentada para que o poder público municipal se sinta compelido a acatá-la.
59. Ronaldo sugeriu como estratégia a realização de campanha de conscientização da população.
60. Mariana sugeriu que o workshop proposto pelo plenário seja um dos instrumentos da campanha de conscientização.
61. Mário sugeriu a realização de seminários direcionados aos acadêmicos relativos à conscientização acerca dos assuntos afetos à mobilidade urbana.
62. Juscelino sugeriu como instrumento de conscientização da realização de audiências públicas.
63. Ao final, a estratégia de ação ficou redigida como "realização de campanha de conscientização da população, utilizando como instrumentos, dentre outros, audiências públicas, workshops e seminários acadêmicos".
64. Mariana sugeriu como estratégia recomendar aos conselhos de classe que orientem os profissionais quanto ao atendimento da legislação, tanto na execução quanto na fiscalização, e reforcem a cobrança quanto à qualidade do trabalho desempenhado.
- Sugeriu, também, recomendar ao Estado o estabelecimento de diretrizes para o repasse de verbas referentes à mobilidade urbana.
- Quanto à inadequação da política urbana à PNMU, sugeriu alertar os municípios quanto ao cumprimento da legislação vigente.
65. Estando todos os conselheiros de acordo com os objetivos, desafios e estratégias de ação pautadas, passamos ao estabelecimento do foco de trabalho da comissão.
66. Juscelino sugeriu como foco de atuação a Campanha de Conscientização.
67. Partindo da premissa de que a campanha de conscientização será realizada em parceria com todo o plenário, Mariana sugeriu que pensássemos em alguma outra

estratégia que pudesse ser trabalhada.

68. Mário sugeriu que fosse trabalhada a adequação da legislação municipal quanto à responsabilidade sobre as calçadas.

69. Mariana informou que irá corrigir o arquivo elaborado na reunião, inclusive incluindo o nome de todos os membros, e passá-lo para todos os conselheiros.

Encaminhamentos

1. Enviar aos conselheiros o termo de referência relativo ao plano municipal de mobilidade urbana que está sendo desenvolvido pela SEDURB.
2. Enviar o arquivo final contendo os objetivos, desafios e estratégias de ação a todos os conselheiros.

Presentes

Mario Cesar do Nascimento

Membro Titular

*Federação das Associações dos Moradores e
Movimentos Populares - FAMOPES*

Ronaldo Correa de Almeida

Membro Suplente

União Nacional por Moradia Popular - UNMP

Ligia Damasceno de Lima

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Mariana Menezes Vieira de Miranda

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Juscelino Brzesky dos Santos

Membro titular

Coordenador da Comissão

Central Única dos Trabalhadores - CUT